

Deliberações orientativas do

ENCONTRO TÉCNICO da FENASTC

(dia 11 de junho de 2026, Rio de Janeiro)

I - O principal objetivo do encontro foi destinado a compreender o processo de financeirização da economia e os impactos deste fenômeno na formulação e execução de políticas de controle externo, para dar efetividade ao combate à corrupção.

A conferência do economista Professor Doutor Miguel Bruno, sobre “Financeirização da Economia Brasileira” evidenciou a nova etapa de acumulação capitalista, fundada no fenômeno de ausência de investimentos produtivos. Os capitais disponíveis (líquidos) buscam se reproduzir em atividades especulativas, ainda que sejam tratados (pela grande mídia) como “mercado ou investidores”.

As políticas públicas resultantes dessa opção de política econômica, autorizam o sequestro do Estado (e do orçamento) vinculando sua intervenção às medidas de austeridade fiscal e entrega de patrimônio através dos processos de privatização.

Esse comportamento econômico - da financeirização - atinge em cheio famílias e empresas, incluído o agronegócio (quando recorre ao crédito em bancos privados), determinando endividamento e incapacidade de solvência para parcela dos compromissos firmados.

Esse processo se completa com a imensa transferência de recursos através do pagamento de juros elevados na rolagem da dívida pública e, como consequência, gerando seu desvirtuamento do endividamento, que passa a ser de extração de recursos estatais, quando deveria financiar os investimentos em infraestrutura viabilizando o desenvolvimento nacional. A consequência tem sido baixa formação de capital bruto, gerando baixo desenvolvimento.

Esse processo evolutivo da economia determina um novo patamar (principal) para a realização da corrupção, que se mostra mais agressiva e com valores muito ampliados, arrastando o mundo político, com Membros do Executivo e as instituições como o Parlamento e o Judiciário, assim como os órgãos de controle como o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários.

No episódio do Banco Master, que explicitou esse novo tempo da corrupção dentro da financeirização, houve tentativa de envolver, inclusive, o Tribunal de Contas da União;

II - Alteração de regras constitucionais para escolha de Ministros e Conselheiros aos Tribunais de Contas. A recente escolha de Ministro do TCU revelou uma determinação dos partidos políticos de fazer apropriação desses cargos públicos, fazendo indicações completamente inconstitucionais. Aprovada deliberação para retomada da campanha “Ministro e Conselheiro Cidadão” e para escrever proposta de alteração constitucional que assegure outro modelo de escolha;

III - Independência da Função de Auditoria, com afirmação do caráter técnico dos Tribunais. A deliberação reafirma a relevância dessa matéria e orienta formação de grupo de trabalho para redação de nova proposta da FENASTC;

IV – Apoio irrestrito ao fim da escala 6x1 e da redução da jornada para 40 horas e aprovação do PL 1.893/2026 (que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho, instituindo a mesa de negociação permanente). A deliberação afirma o compromisso de atuar pela redução da jornada de trabalho nos Tribunais de Contas e no setor público;

V – Retomada da defesa da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, com análise das PECs em tramitação no Congresso Nacional e formação de grupo de trabalho para apresentar proposições (redação de nova proposta);

VI – O pagamento de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos membros dos Tribunais de Contas e a caracterização dessa verba como sendo de caráter indenizatório, conforme entendimento recente do STF, indica levantamento, no prazo de dois meses (julho-agosto/26), da ocorrência nos 33 TCs e posterior elaboração de orientação, às entidades filiadas, a fim de que essas possam buscar a extensão desse pagamento aos servidores;

VII - Recomendações aos trabalhadores e trabalhadoras dos Tribunais de Contas para atuação cidadã e comportamento compromissado com partidos e candidatos que defendem o estado nacional soberano, o serviço e servidores públicos e o controle externo, no processo eleitoral em 2026.

FENASTC - Junho de 2026.